



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE  
Telefone: (81) 3194-9200

PROCESSO : 0008410-28.2020.6.17.8000  
INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS  
ASSUNTO : Ocorrências Impeditivas - Pendência de empenhamento

#### DESPACHO DG Nº 3240/2020/GABDG

À Presidência para apreciação em face do Parecer ASSDG 472 (1209828), que opina pela **possibilidade de prosseguimento do empenhamento** para a contratação direta da empresa Sucesso Tecnologia e Informação Eireli - ME, por meio de inexigibilidade de licitação, para viabilizar a participação de 03 (três) servidores deste Tribunal no curso "Visualização de Dados e Design de Dashboards", tendo em vista que o sistema SICAF sinalizou a existência de ocorrências impeditivas indiretas associadas à referida empresa, assim como para apreciação quanto à instauração de Processo Administrativo.

No opinativo, aquela unidade de assessoramento não vislumbrou a existência de indícios de fraude, o que submeto à apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente para decisão.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2020, às 11:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1211538** e o código CRC **5088B8CA**.